

**PORTARIA Interna CEAD/DG N° 008, de 14/03/2022**  
**(Revogada p/ PORTARIA Interna CEAD/DG N° 016, de 29/03/2022)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e o técnico universitário (Secretário), para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PESQUISA - CPq do Centro de Educação a Distância (CEAD), para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, observando-se o início do mandato de cada membro. Conforme dispõe a RESOLUÇÃO N° 035/2004 - CONSEPE e, homologação em “ad referendum” do CONCEAD em 14/03/2022 (SGPe 6481/22).

Karim Hahn Lüchmann, matrícula 954949-8-01, nato, Presidente, a contar de 22/02/22;  
Andrei Jan Hoffmann Uller, matrícula 373981-3-01, Secretário, a contar de 01/08/2021 (recondução);  
Susana Cristina Domenech; Titular, representante do Departamento de Educação Científica e Tecnológica- UDESC/CEAD/DECT, a contar de 10/03/2022;  
Lenita de Cássia Moura Stefani, Suplente, representante do Departamento de Educação Científica e Tecnológica- UDESC/CEAD/DECT a contar de 10/03/2022;  
Fábio Napoleão, matrícula 0348808-0-02, Titular, representante do Departamento de Pedagogia a Distância-UDESC/CEAD/DPAD, a contar de 05/04/2021;  
Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 0208711-1-05, Suplente, representante do Departamento de Pedagogia a Distância-UDESC/CEAD/DPAD, a contar de 05/04/2021.

Art. 2º - Alocação de até 2 (duas) horas semanais para os membros titulares não natos, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Interna CEAD/DG N° 042 de 30/04/2021.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC